



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

**RESOLUÇÃO 08/2021 / COMITÊ DE  
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO  
CORONAVÍRUS – COVID -19 - NO MUNICÍPIO  
DE PIRACEMA**

**O COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO  
AO COVID -19**, em reunião realizada no dia 29 de março de 2021, no uso de suas atribuições  
legais;

**CONSIDERANDO** necessidade de manutenção das medidas restritivas para  
evitar a disseminação do Coronavírus;

**CONSIDERANDO** o estado crítico da propagação do COVID-19;

**CONSIDERANDO** a autonomia Municipal em deliberar sobre medidas  
restritivas;

**CONSIDERANDO** a alta crescente dos casos de COVID-19 no Município  
de Piracema

**RESOLVE:**

Art. 1º. Todos os estabelecimentos comerciais, nos dias 02, 03 e 04 de Abril  
de 2021, só poderão operar na modalidade “Delivery”, com exceção de postos de combustíveis,  
farmácias, oficinas mecânicas e lojas veterinárias.

Art. 2º Recomenda ao Poder Executivo a instalação de “Barreira Sanitária”  
na entrada da cidade.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Quaisquer outras medidas poderão e deverão ser assumidas por esse comitê  
levando em consideração a realidade da propagação da COVID-19 em nosso município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

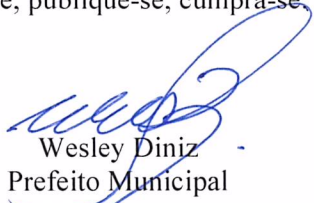
E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

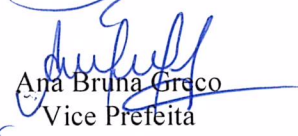
Lembramos que as normas e orientações somente terão sua efetividade se assumidas por toda a população.

Esse comitê visa, acima de tudo, muito além de qualquer outra situação, o cuidado com a vida do povo Piracemense, não se deixando motivar por outros interesses.

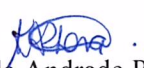
Piracema/MG, 29 de março de 2021.

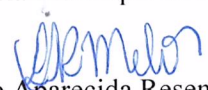
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

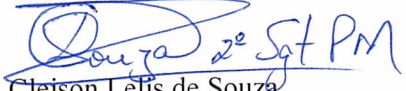
  
Wesley Diniz  
Prefeito Municipal

  
Ana Bruna Greco  
Vice Prefeita

  
Érica Cristina Belchior Resende  
Secretaria Municipal de Saúde

  
Keylla Andrade Peixoto Lara  
Secretaria Municipal de Educação

  
Lidiane Aparecida Resende Melo  
Secretaria de Assistência Social

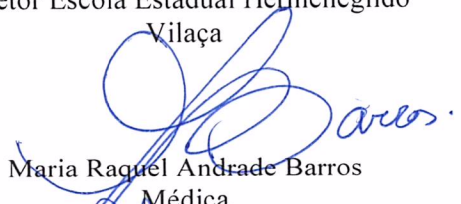
  
Cleison Lelis de Souza  
Cmte GP PMMG

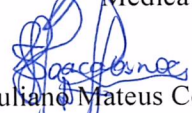
  
Rafael Márcio Pereira  
Procurador Jurídico Municipal

  
Marcio Roberto da Silva  
Presidente da Câmara dos Vereadores

  
Pároco Pe. Romualdo G. Leite  
Representante Civil

Luciano Paulo Pinto  
Diretor Escola Estadual Hermenegildo  
Vilaça

  
Maria Raquel Andrade Barros  
Médica

  
Juliano Mateus Consolação  
Departamento de Cultura